

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ESCLARECIMENTO 03

(encaminhamento por e-mail no dia 18/03/2021)

Mensagem do licitante:

"...

Em complemento ao esclarecimento enviado anteriormente já respondido, ainda questionamos:

- Sobre a área protegida, o custo é da Finep, ou a empresa deve prever custos com área protegida?

..."

Resposta:

O termo "área protegida" refere-se ao espaço que a Finep tem a obrigação de atender. Entendemos que tal atuação não envolve custos.

Atenciosamente,

Sônia Bessa
Pregoeira